



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - Fone (43) 356712.22

CEP.84.220-000

PORTARIA Nº203/2013

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ,
ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para fazer parte da comissão do Comitê Municipal do Transporte Escolar, para acompanhamento e fiscalização da aplicação do recurso do Programa Estadual do Transporte – PETE, destinado ao Transporte Escolar do Município de Sengés.

Representantes da Secretaria de Educação Municipal:

Titular: Iracema Machuca de Lima

Suplente: Eneide Queiroz Kappke

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular : Maria Genuacele Gonçalves

Suplente: Claudemir Fernandes Cleto Filho

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular : Luciane Domingues da Silva Santos

Suplente: Wanderlea Fernandes de Miranda Ribeiro

Representantes de Pais de Alunos:

Titular : Merilyn Rodrigues de Salles

Suplente: Regiane Carneiro Zaseski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

ELIETTI JORGE
PREFEITA MUNICIPAL

ção, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de setembro de 2013

ELIETTI JORGE - PREFEITA MUNICIPAL

WALDOMIRO POPADIUK - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº203/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para fazer parte da comissão do Comitê Municipal do Transporte Escolar, para acompanhamento e fiscalização da aplicação do recurso do Programa Estadual do Transporte - PETE, destinado ao Transporte Escolar do Município de Sengés.

Representantes da Secretaria de Educação Municipal:

Titular: Iracema Machuca de Lima

Suplente: Eneide Queiroz Kappke

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Maria Genuacele Gonçalves

Suplente: Claudemir Fernandes Cleto Filho

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciane Domingues da Silva Santos

Suplente: Wanderlea Fernandes de Miranda Ribeiro

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Merylyn Rodrigues de Salles

Suplente: Regiane Carneiro Zaseski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

ELIETTI JORGE - PREFEITA MUNICIPAL

IV - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

V - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.